



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

【N.º 66/2021】

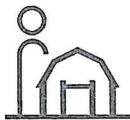
Para os devidos efeitos vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares da lista de espera de habitação social abaixo indicados, nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Nome	N.º do boletim de candidatura	Nome	N.º do boletim de candidatura
MANG NGAI KEONG	31201703554	LOU MEI HOU	31201705387
NG CHAN HOU	31201709874	KHOTRCHAIYA SAMAI	31201707175
LEONG CHIN HONG	31201706211	LAO KUONG LONG	31201701144
LAO HA LENG	31201704371	---	---

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime jurídico da habitação social), para reapreciação dos requisitos de candidatura ao arrendamento de habitação social, o Instituto de Habitação (IH) notificou, por ofício, os candidatos acima referidos, para apresentarem os documentos solicitados, no prazo que lhes foi fixado, mas estes não apresentaram quaisquer documentos dentro do prazo fixado.

De acordo com os artigos 93.º e 94.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, os interessados devem apresentar defesa escrita sobre o facto supracitado e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou as demais provas, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio.

Caso não seja apresentada defesa escrita no prazo fixado, ou a mesma não seja aceite pelo IH, nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 17/2019 (Regime jurídico da habitação social) e do n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º e alínea 1) do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2020 (Regulamentação do Regime jurídico da habitação social), o IH não efectuará a atribuição, e a respectiva candidatura a habitação social será excluída.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Para consulta do respectivo processo, poderá dirigir-se, durante o horário de funcionamento, à Delegação do IH, sita na Rua do Laboratório, n.º 39, Edifício Cheng Chong, r/c D, Macau.

Instituto de Habitação, aos 4 de Novembro de 2021.

O Presidente,

Arnaldo Santos